DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Licitações e Contratos 5
Extrato 5
Decisão do Prefeito 6

Poder Legislativo 7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 7
Relatório de Gestão Fiscal 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 031/24

Dispõe sobre a nomeação dos membros integrantes do Conselho Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com base na Lei nº 2.747 de 06 de Setembro de 2017, resolve Decretar:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros integrantes do Conselho Municipal de Saúde, com a seguinte representação:

I - Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Presidente: Renata de Fátima Crepaldi Pires de Oliveira
Suplente: Márcia Pires de Andrade

II – Representantes dos Usuários

a) Assistência Social
Titular: Tamires Paes de Oliveira
Suplente: Julia Caren Kawamura

b) APAE
Titular: Juliana Amaral
Suplente: Katiene Alcará Mendes Guimarães

c) Sindicato dos Funcionários Públicos
Titular: Anderson Garcia de Souza
Suplente: João Albino

d) Voluntários do Câncer
Titular: LázaroToledo
Suplente: Maria Bárbara Bueno Guerra

III – Prestador de Serviços

Santa Casa de Misericórdia de Bocaina
Titular: Valquiria de Souza Amaral
Suplente: Claudeane Meneguini Del Bianco

IV – Trabalhadores de Saúde

a) Agente da Saúde
Titular: Daiane de Jesus dos Santos
Suplente: Murilo Florencio Fabrício

b) Enfermagem
Titular: Renata Milani Costa dos Santos
Suplente: Lucileide Priscila Kakoi Gasparoto

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

c) Diretoria da Saúde
Titular: Kellen Cristina Carinhato
Suplente: Angela Maria Fornaziere de Moraes

Parágrafo Único - Os membros do Conselho Municipal de Saúde, acima nomeados integram automaticamente a composição da Conferência Municipal de Saúde.

Art. 2º - O exercício de funções no Conselho Municipal de Saúde será considerado relevante para o Município, mas não remunerado.

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho será fundamentado na Lei nº 2.747 de 06/09/2017 e de acordo com o Regimento Interno aprovado através do Decreto nº 054/17.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data mesma da sua publicação.

Bocaina, em 20 de maio de 2.024.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 058/24

Admite e contrata candidato aprovado em concurso público.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei e baseado no Resultado das Provas e a Classificação Final do Concurso Público nº 001/22. Resolve:

Art. 1º - Admitir no serviço público municipal e contratar o candidato aprovado, segundo a ordem de classificação, para preenchimento de vaga ao emprego permanente de:

I – Operador de Máquina II

NOME	*PIS*	*CLASSIFICAÇÃO*
Julio Cesar Marchesani Corbe	203.89076.58/3	1º

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 20 de maio de 2.024.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2024
CONCORRÊNCIA Nº 002/2024

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Dalpino Terraplenagem Ltda.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Recapeamento Asfáltico, com material e mão de obra, na Rua Antônio de Pádua Sufredini, Rua José Carlos Tirolo, Rua Elvira Stefanutto Ramos e Rua Antônio dos Santos, localizadas no Município de Bocaina-Estado de São Paulo, conforme Termo de Convênio nº 102571/2023, celebrado entre a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo e o Município de Bocaina. Valor: **R$308.310,60=(trezentos e oito mil, trezentos e dez reais e sessenta centavos).** O prazo de vigência deste contrato é de 12=(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura realizada em 17 de maio de 2024.

Bocaina, 20 de maio de 2024.
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

.....

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2024

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Tiago Fologin Ltda.

OBJETO: Registro de Preços para possível Aquisição de Material de Construção Civil, Material Hidrossanitário, Ferramentas e Acessórios, Material para Pintura e Ferragens, destinados para uso de todas as Diretorias do Município de Bocaina – SP, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. O valor total da ata é de **R$433.668,85.** O prazo de vigência será de **12=(doze) meses**, a partir da data de sua assinatura realizada em 14 de maio de 2024.

Bocaina, 20 de maio de 2024.
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

.....

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2024

CONTRATANTES: Município de Bocaina e D.E. Granai-ME.

OBJETO: Registro de Preços para possível Aquisição de Material de Construção Civil, Material Hidrossanitário, Ferramentas e Acessórios, Material para Pintura e Ferragens, destinados para uso de todas as Diretorias do Município de Bocaina – SP, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. O valor total da ata é de **R$823.582,59.** O prazo de vigência será de **12=(doze) meses**, a partir da data de sua assinatura realizada em 14 de maio de 2024.

Bocaina, 20 de maio de 2024.
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

.....

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2024

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Cido Português Comércio de Materiais Para Construção LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para possível Aquisição de Material de Construção Civil, Material Hidrossanitário, Ferramentas e Acessórios, Material para Pintura e Ferragens, destinados para uso de todas as Diretorias do Município de Bocaina – SP, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. O valor total da ata é de **R$200.605,20.** O prazo de vigência será de **12=(doze) meses**, a partir da data de sua assinatura realizada em 14 de maio de 2024.

Bocaina, 20 de maio de 2024.
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

.....

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2024

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Raphael Diego Velani.

OBJETO: Registro de Preços para possível Aquisição de Material de Construção Civil, Material Hidrossanitário, Ferramentas e Acessórios, Material para Pintura e Ferragens, destinados para uso de todas as Diretorias do Município de Bocaina – SP, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. O valor total da ata é de **R$5.540,40.** O prazo de vigência será de **12=(doze) meses**, a partir da data de sua assinatura realizada em 14 de maio de 2024.

Bocaina, 20 de maio de 2024.
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 036/2024 – DISPENSA Nº 003/2023
TA 01 AO CONTRATO Nº 012/2023

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Tamires Catarina Pastorelli.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, introduzir alteração no texto original, do Contrato nº 012/2023, celebrado em 19 de maio de 2023, a prorrogação do Prazo por 12 meses. Desta forma fica prorrogado **de 19 de maio de 2024 até 19 de maio de 2025.** O valor total estimado é de **R$28.800,00**. Esse Termo foi assinado dia 16 de maio de 2024.

Bocaina/SP, 20 de maio de 2024.
Marco Antonio Giro
Prefeito do Município de Bocaina

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO
Marco Antonio Giro

Bocaina, 14 de Maio de 2024.

Processo Licitatório n° 52/2022
Pregão Presencial n° 34/2022

Em atenção ao Despacho do Coordenador de Licitação questionando a existência da Adjudicação/Homologação de uma Ata de Registro de Preços assinada pela empresa vencedora do certame.

Ante a r. Sentença proferida no bojo dos autos judiciais n° 1011772-41.2022.8.26.0302, determinando o prosseguimento do pregão com a exclusão da empresa "Líder Gestão Ambiental", **DELIBERO** que seja cancelada a Ata de Preços e Homologação existente, e que se prossiga o Processo Licitatório com a devida convocação dos vencedores para assinatura da nova Ata de Preços, mantida as condições originárias do procedimento.

Respeitosamente.

Prefeitura Municipal de Bocaina – SP
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

MUNICÍPIO: BOCAINA SP
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º QUADRIMESTRE DE 2024													
DESPESAS COM PESSOAL	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												
	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	TOTAIS
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	28.968,92	28.968,92	37.112,29	28.968,92	30.096,34	30.096,34	46.667,07	45.144,51	33.456,97	33.058,11	30.221,75	36.061,14	**408.821,28**
Contratação Temporária													
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)													-
Remuneração de Agentes Políticos	27.625,00	29.250,00	30.875,00	30.875,00	30.875,00	30.875,00	30.875,00	30.875,00	30.875,00	30.875,00	30.875,00	30.875,00	**365.625,00**
Encargos Sociais	13.794,47	14.135,72	15.264,17	14.476,97	14.713,73	14.713,73	15.815,79	21.988,83	7.591,78	7.569,18	7.418,47	8.319,15	**155.801,99**
Inativos e Pensionistas													
Outras Despesas e Obrigações													
Despesas de Exerc.Anteriores													
Indenizações e Restituições Trabalhistas													
SUBTOTAL (I)	**70.388,39**	**72.354,64**	**83.251,46**	**74.320,89**	**75.685,07**	**75.685,07**	**93.357,86**	**98.008,34**	**71.923,75**	**71.502,29**	**68.515,22**	**75.255,29**	**930.248,27**
DEDUÇÕES													
Indenização por demissões													
Incentivo à demissão voluntária													
Contribuição Servidores RPPS													
Contribuição Patronal RPPS													
SUBTOTAL (II)													
TOTAL LÍQUIDO (I - II)	**70.388,39**	**72.354,64**	**83.251,46**	**74.320,89**	**75.685,07**	**75.685,07**	**93.357,86**	**98.008,34**	**71.923,75**	**71.502,29**	**68.515,22**	**75.255,29**	**930.248,27**

Bocaina, 30 de Abril de 2024.

EDSON APARECIDO VALERIO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

ADEMILSON DE L. L. DOS SANTOS
CONTADOR CRC 1SP289228

WILSON APARECIDO RUIS
DIRETORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL

"Artigo 22; Artigo 59 § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei complementar 101/00"

MUNICIPIO DE BOCAINA – SP
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2024

I – COMPARATIVOS:

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre / 2024	
Receita Corrente Líquida		**62.857.639,70**		**65.101.689,98**
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**940.606,54**	**1,50**	**930.248,27**	**1,43**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)	3.582.885,46	5,70	3.710.796,33	5,70
Limite Legal (art. 20)	3.771.458,38	**6,00**	3.906.101,40	**6,00**
Excesso a Regularizar	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**

Bocaina, 30 de Abril de 2024.

EDSON APARECIDO VALERIO
Presidente da Câmara Municipal

ADEMILSON DE L. L. DOS SANTOS
Contador CRC Nº 1SP289228